



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº 082/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 040/2021, expedido por Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Trairi, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Trairi o dia 1º de Novembro de 2021, em razão da transferência das comemorações do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da |Presidência, em Trairi/CE, aos 28 de Outubro de 2021.


Ver. Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 28/10/21
ASS.: 



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

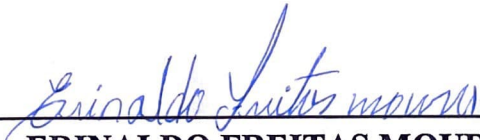
A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 082/2021, 28 de outubro de 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 28 de outubro de 2021.



ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal